



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS  
Coordenadoria de Licitação e Contratos



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017-PP-SEMADS-PMM.**

**CONTRATO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE MARITUBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA DIVALE SERV. E COM. MAT. EXPEDIENTE E INFO LTDA-ME, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE MARITUBA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL**, CNPJ 08.532.310/0001-69, sediado na Rua Antônio Bezerra Falcão 518 - Bairro Centro – Marituba Estado do Pará, CEP 67.200-000, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. **MICHELE BEGOT OLIVEIRA BÍSCARO**, brasileira, RG 2954864-SSP/PA e CPF 617.802.782-68, domiciliada e residente na Rodovia BR 316, Km 15, Conjunto Residencial Parque Verde, nº 01-E, Parque Verde, CEP 67200-000, Marituba/PA, e do outro lado, a empresa **DIVALE SERV. E COM. MAT. EXPEDIENTE E INFO LTDA-ME**, CNPJ: 22.555.417/0001-53., instalada na Travessa WE 31 (cidade Nova V) Nº 812, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-PA, denominada **CONTRATADA**, representada conjuntamente pelos sócios **ELY RODRIGUES VALE**, RG: 1.983.065 PCII-PA, CPF 129.279.702-97, domiciliado e residente na Travessa WE-29 (cidade Nova IV), Bairro Cidade Nova, Cidade Ananindeua/PA, CEP.: 67.133-120, e **EVERTON RODRIGUES VALE**, RG: 3.765.203 PCII-PA, CPF: 824.462.292-04, domiciliado e residente na Travessa WE-29 (cidade Nova IV), nº 471, Bairro Cidade Nova, Cidade de Ananindeua/PA, CEP.: 67.133-120, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO Nº 001/2017-PP-SRP-SEMADS-PMM, na forma PRESENCIAL, sob o sistema de REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 001/2017-PP-SRP-SEMADS-PMM, publicada no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União do dia 16 de março de 2017, resolvem celebrar o presente contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL**

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, Não Perecíveis e Hortifrutigranjeiros Destinados a Atender as Demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba/PA.

1.2. O objeto contratado encontra-se definidos na tabela abaixo, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes, nos seguintes termos:

EMPRESA: DIVALE SERV. E COM. MAT. EXPEDIENTE E INFO LTDA-ME, CNPJ: 22.555.417/0001-53.

ENDEREÇO: Travessa WE 31 (cidade Nova V) Nº 812, Bairro Cidade Nova Ananindeua-PA.

EMAIL: [divaleservcom@yahoo.com.br](mailto:divaleservcom@yahoo.com.br)



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS  
Coordenadoria de Licitação e Contratos



Item	Produto-Especificação	Unid.	Qtd.	V. Unt.	V. Total	Marca
1	CARNE BOVINA ALCATRA DE 1KG DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODOR: PRÓPRIO TIPO DE CORTE: CARACTERÍSTICO DA PEÇA CONFORME O PADRÃO DESCRITO NA PORTARIA Nº 5 DE 8/11/88 E PUBLICADA NO D.O.U DE 18/11/88 SEÇÃO I, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. REGISTRO NO SIF, SIE E SIM.	KG	125	R\$ 19,59	R\$2.448,75	MAFRIPAR
2	CARNE BOVINA PAULISTA DE 1KG DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODOR: PRÓPRIO TIPO DE CORTE: CARACTERÍSTICO DA PEÇA CONFORME O PADRÃO DESCRITO NA PORTARIA Nº 5 DE 8/11/88 E PUBLICADA NO D.O.U DE 18/11/88 SEÇÃO I, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. REGISTRO NO SIF, SIE E SIM.	KG	125	R\$ 19,49	R\$2.436,25	MAFRIPAR
5	CARNE BOVINA SEM OSSO (PÁ), RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODOR: PRÓPRIO TIPO DE CORTE: CARACTERÍSTICO DA PEÇA CONFORME O PADRÃO DESCRITO NA PORTARIA Nº 5 DE 8/11/88 E PUBLICADA NO D.O.U DE 18/11/88 SEÇÃO I, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EMBALAGEM DE 01 KG. REGISTRO NO SIF, SIE E SIM.	KG	125	R\$ 16,54	R\$2.067,50	MAFRIPAR
8	FRANGO RESFRIADO SEM TEMPERO, EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO	KG	167	R\$ 5,90	R\$985,30	FRIATO



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS  
Coordenadoria de Licitação e Contratos



	CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. REGISTRO NO SIF, SIE E SIM.					
9	PEITO DE FRANGO TIPO FILÉ, SEM OSSO, CONGELADO, CORTADO EM BIFES DE 120G A 140 G, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EMBALAGEM DE 01 KG. REGISTRO NO SIF, SIE E SIM.	KG	625	R\$ 9,00	R\$5.625,00	GUIBOM
15	FILE DE PEIXE GÔ, EM FILÉ, SEM COURO/PELE, CONGELADO, SEM OSSO, COM ASPECTO, COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS E PARASITASA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. REGISTRO NO SIF, SIE E SIM.	KG	83	R\$ 15,30	R\$1.269,90	COSTA SUL
16	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FRESCO, REFRIGERADO, CORTADO EM FATIAS FINAS EM TORNO DE 20G CADA, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO E TRANSPARENTE. ISENTO DE ESTUFAMENTO, RACHADURA E MOFOS. DEVENDO SER FATIADO NO DIA ANTERIOR AO PEDIDO. CONTENDO 500 NA EMBALAGEM E A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO, MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.	KG	250	R\$ 18,95	R\$4.737,50	YOGA
17	SALSICHA TIPO HOT DOG, COMPOSTA PREDOMINANTE DE CARNE BOVINA FRESCA, COM CONDIMENTOS TRITURADOS E COZIDOS, SEM ADIÇÃO DE PIMENTA, EMBALAGEM A VÁCUO, CONGELADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO SIF, SIE E SIM.	KG	833	R\$ 4,80	R\$3.998,40	ESTRELA
19	APRESUNTADO FATIADO E REFRIGERADO, FATIAS FINAS EM TORNO DE 20G CADA DEVERÁ APRESENTAR COLORAÇÃO, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO,	KG	250	R\$ 9,50	R\$2.375,00	TONY



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS  
Coordenadoria de Licitação e Contratos



	MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM 1 kg.					
20	IOGURTE DE FRUTAS - IOGURTE LÍQUIDO TRADICIONAL, SABOR DE FRUTAS, EMBALAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. COM 180G. REGISTRO NO SIF, SIE E SIM.	UND.	833	R\$ 1,40	R\$1.166,20	DA VACA
22	PÃO DE FORMA – PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE E INCOLOR, ISENTO DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTE E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. DEVIDAMENTE CORTADO PARA TORTA	PCT	83	R\$ 5,35	R\$444,05	ASSIS
23	PÃO INTEGRAL SEM GLUTEM – PESO APROXIMADO DE 450 G. CUJOS INGREDIENTES DO PRODUTO SÃO: ÉCULA DE MANDIOCA, LINHAÇA, FARINHA DE SOJA, OVOS, ÓLEO DE ARROZ, AÇÚCAR MASCAVO, GERGELIM, FERMENTO BIOLÓGICO E SAL.	UND.	208	R\$ 7,76	R\$1.614,08	PULLMAN
25	PÃO DOCE - PESO APROXIMADO DE 50G. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO FERMENTADO, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, SAL E ÁGUA, QUE SE CARACTERIZA POR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME CASTANHO DOURADO E MIOLO DE COR BRANCO DE TEXTURA E GRANULAÇÃO FINA.	UND.	4167	R\$ 0,50	R\$2.083,50	ASSIS
26	PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL – EM PACOTES DE 1 KG, CUJOS INGREDIENTES DO PRODUTO SÃO: ÁGUA, POLVILHO AZEDO, FÉCULA DE MANDIOCA, MARGARINA, QUEIJO, MUSSARELA, AMIDO MODIFICADO, LEITE EM PÓ, QUEIJO PARMESÃO, OVO, SAL, AMIDO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE QUEIJO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO (INS 621), CORANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL BETACAROTENO (INS 160AI), ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO (INS 330).	PCT	21	R\$ 11,90	R\$249,90	MINEIRINHO



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS  
Coordenadoria de Licitação e Contratos



27	ACHOCOLATADO EM PÓ, A BASE DE: AÇÚCAR/ CACAU/ MALTODEXTRINA/ COMPLEXO VITAMÍNICO/ SAL/ LEITE EM PÓ INTEGRAL 200 GR EMBALAGEM PLÁSTICA.	UND.	2083	R\$ 1,50	R\$3.124,50	MERILU
28	AÇÚCAR COMUM, PURO E NATURAL SEM SUJEIRAS, INSETOS OU CORPOS ESTRANHOS COR CLARA, SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 1KG.	KG.	4167	R\$ 2,87	R\$11.959,29	TIO PEDRO
29	ADOÇANTE LIQUIDO TIPO SACARINA EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA DE ROSCA 200 ML	UND.	50	R\$ 3,60	R\$180,00	ASSUGUIM
30	AMIDO DE MILHO À BASE DE: PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DO MILHO; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; COM UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL IMPERMEÁVEL, FECHADO; REEMBALADO EM CAIXA DE 200GR.	UND.	125	R\$ 1,60	R\$200,00	KIMOMO
31	ARROZ TIPO AGULHA TIPO 01, POLIDO, LONGO FINO, SEM SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, BOLORES. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 01 KG.	KG	4167	R\$ 2,97	R\$12.375,99	FAZENDA
32	ARROZ TIPO 02, SEM SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, BOLORES. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 01 KG.	KG	417	R\$ 2,60	R\$1.084,20	GAMA LOPES
33	AVEIA EM FLOCOS FINOS, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, FIBRAS, VITAMINAS, FERRO, CÁLCIO, PROTEÍNA, LIPÍDIOS, CARBOIDRATOS, PRODUTO NÃO CONTÉM AÇUCAR. CAIXA DE 200 GR.	UND.	750	R\$ 2,49	R\$1.867,50	YOKI
37	AZEITE DE DENDÊ. COM BAIXA ACIDEZ, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250ML	UND.	42	R\$ 2,90	R\$121,80	MARIZA
39	BISCOITO ÁGUA E SAL, A BASE DE: FARINHA DE TRIGO/GORDURA VEGETAL HIDROGENADA/ÁGUA/AÇUCAR/AMIDO DE MILHO/ASPECTO, COR, SABOR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. PCT 400GR.	UND.	3333	R\$ 3,00	R\$9.999,00	HILEIA
40	BISCOITO/ROSQUINHA SABOR LEITE, CHOCOLATE E CHOCOLATE COM COCO PCT C/400G.	UND.	3333	R\$ 4,07	R\$13.565,31	HILEIA
41	BISCOITO TIPO WAFER RECHEADO, SABORES (MORANGO, CHOCOLATE, CHOCOLATE COM BAUNILHA, EMBALAGEM COM 45G).	UND.	833	R\$ 0,60	R\$499,80	HILEIA
42	BISCOITO TIPO RECHEADO, SABORES (MORANGO, CHOCOLATE, CHOCOLATE COM BAUNILHA, EMBALAGEM COM 45G).	UND.	833	R\$ 0,60	R\$499,80	HILEIA
44	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE (PRONTO PARA BEBER) CONTENDO SORO DE LEITE E	UND.	3333	R\$ 0,80	R\$2.666,40	MARAJOARA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS  
Coordenadoria de Licitação e Contratos



	AROMATIZANTE, EMBALAGEM DE 200 ML TETRAPACK.					
45	BISCOITO SEM GLUTEN, RICO EM FIBRAS, PESO 100 GR.	PCT	83	R\$ 13,70	R\$1.137,10	SCHAR
47	CAFÉ EM PÓ TIPO 1, TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO, COM CERTIFICADO DE SELO DE PUREZA ABIC, ACONDICIONADO EM CERTIFICADO DE SELO DE PUREZA ABIC, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE ALMOFADA, CONTENDO 250 GRAMAS, CERTIFICADO COM SELO POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICA, TIPO DE PUREZA ABIC, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND.	2500	R\$ 4,00	R\$ 10.000,00	
48	CATCHUP. TETRAPACK C/390G COMPOSIÇÃO: TOMATE, AÇÚCAR, SAL E CONDIMENTOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UND.	100	R\$ 2,04	R\$204,00	DU SUL
49	COLORAU - O COLORÍFICO DEVE SER CONSTITUÍDO DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE SAL, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. PCT C/100GR.	UND.	125	R\$ 0,60	R\$75,00	CORINGA
50	TEMPERO PREPARADO PARA CALDO DE LEGUMES, COM 25% MENOS SÓDIO, CX 57g.	UND.	21	R\$ 1,50	R\$31,50	KITANO
51	TEMPERO PREPARADO PARA CALDO DE CARNE, SEM CONSERVADORES, CX 57g.	UND.	21	R\$ 1,30	R\$27,30	KITANO
52	TEMPERO PREPARADO PARA CALDO SABOR CARNE DE GALINHA, COM 30% MENOS SÓDIO, CX 57g.	UND.	21	R\$ 1,30	R\$27,30	KITANO
53	CREME DE ARROZ, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. PACOTE DE 500G.	UND.	100	R\$ 2,60	R\$260,00	YOKI
54	CREME DE LEITE ELABORADO COM GORDURA LÁCTEA, CONTENDO 25% A 30% DE GORDURA, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA-PRIMA SELECIONADA, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES E EMBALAGEM TETRA PACK COM PESO LÍQUIDO DE 200G.	UND.	2083	R\$ 1,39	R\$2.895,37	CCGL
55	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA O PREPARO DE MINGAU SABOR BAUNILHA, 200GR.	UND.	50	R\$ 2,84	R\$142,00	MAISENA
56	COCO RALADO ÚMIDO E ADOÇADO, SEM COLESTEROL E GORDURA TRANS, EMBALAGEM COM 1 KG.	KG	12	R\$ 17,90	R\$214,80	VITA COCO
59	ERVILHA REIDRATADA EM CONSERVA, EMBALAGEM COM 200 GR.	UND.	1250	R\$ 1,70	R\$2.125,00	GOIAS VERDE



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS  
Coordenadoria de Licitação e Contratos



60	EXTRATO DE TOMATE À BASE DE: TOMATE, AÇUCAR E SAL, ISENTO DE FERMENTAÇÕES.	KG	500	R\$ 5,40	R\$2.700,00	QUERO
62	FARINHA DE ALTO VALOR NUTRITIVO, LEITE E É FONTE DE 11 VITAMINAS E FERRO. PODENDO SER PREPARADA DE VÁRIAS MANEIRAS: COMO MINGAU, VITAMINA EMBALAGEM DE 230 GR SACHÊ.	SACHE	50	R\$ 4,19	R\$209,50	NESTLE
63	FARINHA DE ROSCA 500G, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GR.	UND.	83	R\$ 2,50	R\$207,50	MARIZA
64	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO A BASE DE: SAL/FERMENTO QUÍMICO/PIROFOSFATO DE SÓDI, BICARBONATO DE SÓDIO/FOSFATO. EMBALAGEM DE 01 KG.	KG	250	R\$ 2,70	R\$675,00	MIRELA
65	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL S/ FERMENTO. EMBALAGEM DE 01 KG.	KG	417	R\$ 2,60	R\$1.084,20	MIRELA
76	FEIJÃO DA COLÔNIA, LIMPO, EXTRA, 1ª QUALIDADE, CONSTITUIDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE, TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO DE 01 KG.	KG	125	R\$ 4,79	R\$598,75	GAMA LOPES
77	FEIJÃO CLASSE PRETO, TIPO 1, LIMPO, EXTRA, 1ª QUALIDADE, CONSTITUIDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE, TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO DE 01 KG.	KG	250	R\$ 6,40	R\$1.600,00	GAMA LOPES
78	FARINHA DE MILHO, FLOCADA C/ FERRO E VITAMINA B9 (ÁCIDO FÓLICO). NÃO CONTÉM GLÚTEN, PACOTE ACONDICIONADOS DE 500G.	UND.	500	R\$ 1,40	R\$700,00	NOVO MILHO
79	GOIABADA À BASE DE POLPA DE GOIABA/AÇUCAR/ÁCIDO FOSFÓRICO/, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 300GR.	UND.	300	R\$ 2,10	R\$630,00	TAMBAU
80	LEITE CONDENSADO À BASE DE: LEITE INTEGRAL, AÇUCAR E LACTOSE. LATA DE 395 GR APROXIMADAMENTE.	UND.	2083	R\$ 3,15	R\$6.561,45	MARAJOARA
82	LEITE DE COCO COM ÁGUA, CONSERVADOR E ISENTO DE GLÚTEN DE 500 ML.	GF	250	R\$ 3,28	R\$820,00	VITA COCO
83	MASSA DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE, MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, VITAMINADA, ISENTA DE SUJIDADES, PASTEURIZADO, MÉDIO SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA E RESISTENTE E TRANSPARENTE. PCT C/500GR.	UND.	1667	R\$ 1,80	R\$3.000,60	GOSTOSO
84	MASSA DE SÊMOLA PARA LASANHA, MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, VITAMINADA, COM SÊMOLA, TIPO DE	UND.	83	R\$ 3,70	R\$307,10	FORTALEZA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS  
Coordenadoria de Licitação e Contratos



	MASSA LISA E ISENTA DE SUJIDADES. EMBALAGEM 500					
85	MACARRÃO, DO TIPO PARAFUSO, COM OVOS, ACONDICIONAD EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND.	1250	R\$ 2,20	R\$2.750,00	RICOSA
86	MACARRÃO ESPAGUETE, SEM GLÚTEN, COM OVOS, PACOTE COM 500 GR.	PCT	83	R\$ 4,80	R\$398,40	URBANO
87	MAIONESE, EMULSÃO CREMOSA, OBTIDAS COM OVOS E ÓLEO VEGETAL, COM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS, SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS E SEM CORANTES, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM SACHÊ 400GR.	SACHÊ	100	R\$ 2,40	R\$240,00	MESA
88	MARGARINA COM SAL, 60% DE LIPÍDIOS A BASE DE ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E HIDROGENADOS/ÁGUA/SAL/LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO/VIT. A (15 000 UI/KG)/BETA CAROTENO, AROMA DE MANTEIGA IDÊNTICO AO NATURAL/CORANTE NATURAL DE URUCUM/CÚRCUMA, EMBALADO EMBALAGEM DE 250G	UND.	1667	R\$ 1,70	R\$2.833,90	DELICATA
89	MANTEIGA, CONTENDO SAL E CREME DE LEITE. EMBALAGEM DE 01 KG.	KG	17	R\$ 26,70	R\$453,90	DA VACA
90	MASSA EM FORMA CONCHA, COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND.	125	R\$ 2,20	R\$275,00	RICOSA
92	MILHO VERDE REIDRATADA EM CONSERVA, EMBALAGEM COM 200 GR.	UND.	1250	R\$ 1,60	R\$2.000,00	BONARE
93	MILHO PARA PREPARO DE CANJICA BRANCA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO	UND.	167	R\$ 1,80	R\$300,60	YOKI





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS  
Coordenadoria de Licitação e Contratos



	TRANSPARENTE, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
94	MOLHO SHOYO, FERMENTADO NATURAL DE SOJA E MILHO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML. INGREDIENTES: ÁGUA, SAL, SOJA, MILHO, AÇÚCAR, CORANTE CARAMELO E SORBATO DE POTÁSSIO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES E COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	GF	42	R\$ 2,90	R\$121,80	MARIZA
97	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, SABOR CARNE, OBTIDA POR PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, A PARTIR DA FARINHA DE SOJA DESENGORDURADA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E PROTEÍNA CONCENTRADA DE SOJA. DEVE APRESENTAR UMIDADE MÁXIMA DE 8% E PROTEÍNA EM BASE SECA MÍNIMA DE 50%. PCT DE 500 GR.	PCT	583	R\$ 5,40	R\$3.148,20	MARIZA
99	QUEIJO RALADO, INGREDIETE: QUIJO PARMEZON, EMBALAGEM DE 100G, EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO E TRANSPARENTE.	PCT	67	R\$ 3,20	R\$214,40	ITALAC
104	VINAGRE BRANCO INGREDIENTES: ÁLCOOL HIDRATADO, ÁGUA E CONSERVANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA/GARRAFA PET, SEM CORANTES, SEM ESSÊNCIAS E SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES DE 500 ML.	GF	150	R\$ 1,00	R\$150,00	FIGUEIRA
105	ABACATE_ MADURO, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	KG	833	R\$ 4,71	R\$3.923,43	IN NATURA
111	ALFACE FOLHA_ TAMANHO MÉDIO, TALO VERDE OU ROXO, INTEIROS, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM MAÇOS.	MÇ	250	R\$ 2,00	R\$500,00	IN NATURA
113	BATATA INGLESA - DE PRIMEIRA QUALIDADE; TAMANHO GRANDE; CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS, SEM	KG	417	R\$ 2,69	R\$1.121,73	IN NATURA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS  
Coordenadoria de Licitação e Contratos



	INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS; ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM SACO DE 1 KG.					
115	CENOURA, FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM SACO DE 1 KG.	KG	292	R\$ 2,50	R\$730,00	IN NATURA
117	CHEIRO VERDE MAÇO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COR VERDE FRESCA, ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS EM MAÇOS.	MÇ	333	R\$ 2,40	R\$799,20	IN NATURA
118	COUVE COMUM_TAMANHO GRANDE, TALO VERDE OU ROXO, INTEIROS, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM MAÇOS.	MÇ	208	R\$ 2,40	R\$499,20	IN NATURA
120	FARINHA DE MANDIOCA: TORRADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SECA, GROSSA, BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 01 KG.	KG	208	R\$ 3,80	R\$790,40	GAMA LOPES
121	FARINHA DE MANDIOCA: TORRADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SECA, FINA, AMARELA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 01 KG.	KG	125	R\$ 3,80	R\$475,00	GAMA LOPES
122	OVOS DE GALINHA – TAMANHO MÉDIO LIVRE DE RACHADURAS E SUJIDADES, COM PESO LIQUIDO UNITÁRIO DE APROXIMADAMENTE 50G; ORGANIZADOS EM BANDEJAS, EMBALADOS E ROTULADOS COM DATA DE VALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR. REGISTRO NO MAPA.	UND.	4167	R\$ 0,40	R\$1.666,80	GAASA
123	PEPINO, FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E	KG	167	R\$ 1,70	R\$283,90	IN NATURA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS  
Coordenadoria de Licitação e Contratos



TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE KG.					
VALOR GLOBAL R\$					<b>R\$149.554,25</b>
Cento e quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos					

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 2.1. Este Contrato encontra-se subordinado à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado;
- 2.2. Fazem parte integrante deste instrumento, para todos os efeitos legais, o instrumento convocatório que o precedeu, seus anexos, e a proposta da contratada, constantes do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial - SRP N.º 001/2017-PP-SRP-SEMADS-PMM.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 3.1. A entrega deverá ser feita na sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com endereço na Rua Bezerra Falcão 518 - Bairro Centro - CEP: 67.200-000. Fone: (91) 3256-1748 - Marituba/PA, no período das 08h00 às 12h00, visando sua conferência e aceitação.
- 3.2. O transporte concernente à entrega dos produtos será de responsabilidade da contratada, cabendo a ela arcar com os custos diretos e indiretos da execução do objeto.
- 3.3. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a segurança do seu pessoal e de terceiros que porventura estejam envolvidos no transporte dos itens licitados.
- 3.4. Os itens deste Termo de Referência deverão estar acondicionados em embalagens invioláveis, com identificação de lote e prazo de fabricação e validade, sendo entregues, sem ônus de frete para esta Secretaria, em perfeitas condições de uso, nos termos da legislação vigente, conforme a proposta apresentada.
- 3.5. Os produtos deverão ser entregues em até 24h após a emissão da ordem de compras e de acordo com a solicitação formal da SEMADS no endereço supramencionado, para efetivar a entrega respectiva, quando então apresentará a nota fiscal correspondente que, depois de conferida e atestada, será paga até 30 dias após sua apresentação.
- 3.6. À critério desta Secretaria poderá ser modificado o local de entrega, para outro endereço no Município de Marituba, sem qualquer tipo de ônus adicionais;
- 3.7. O recebimento e a aceitação dos itens estarão condicionados à aceitação após a avaliação do servidor responsável;
- 3.8. Os itens desta licitação serão recebidos por servidor designado pela Secretaria, nos prazos e nos termos estabelecidos no referido Termo de Referência, e serão recebidos:
- a) Provisoriamente: no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório; e



b) Definitivamente: no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do Termo de Recebimento Provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

3.9. O recebimento definitivo não exclui as responsabilidades civil e penal da ADJUDICATÁRIA;

a) Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente de boa qualidade, bem como determinar a substituição do produto eventualmente fora de especificação;

b) No ato da entrega o material não pode conter prazo de validade inferior a 80% (oitenta por cento) da validade total do item;

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

##### **4.1. Das obrigações da Contratada:**

4.1.1 Efetuar entrega dos itens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Contratante, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, procedência e prazo de validade;

4.1.2. Executar diretamente o fornecimento, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;

4.1.3. Cumprir o prazo de entrega e responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto de acordo com os artigos 12, 13, 17 e 27 o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.1.4. Se após o recebimento definitivo do produto for encontrado algum problema, o fornecedor substituirá o item no prazo de 05 (cinco) úteis, contados do recebimento do aviso escrito, enviado por fax ou e-mail ou outro meio hábil, sem ônus para a Secretaria;

4.1.5. Informar nome, número de telefone e e-mail do responsável, a fim de atender as solicitações da prefeitura, bem como para atendimento a assistência técnica durante a garantia;

4.1.6. Arcar com todos os encargos decorrentes da presente aquisição, especialmente os referentes a frete, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas;

4.1.7. Dispor de meios necessários ao transporte, para a devida entrega dos equipamentos no local de destino.

4.1.8. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

4.1.9. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades atualizadas no contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4.1.10. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

##### **4.2. Das obrigações do contratante.**

4.2.1. Efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS  
Coordenadoria de Licitação e Contratos



4.2.2. Efetuar o pagamento das aquisições após Termo de Aceite Definitivo e de acordo com as condições acordadas entre as partes, no prazo de 30 (trinta) dias;

4.2.3. Comunicar a empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos produtos fornecidos, para substituição;

4.2.4. Receber provisoriamente os produtos mediante regular aferição de quantitativos, disponibilizando local, data e horário;

4.2.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite;

4.2.6. Rejeitar, no todo ou em parte os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1. A vigência do Contrato será pelo período de 05 (cinco) meses, iniciando-se em 17 de novembro de 2017, data de sua assinatura, e extingue-se em 17 de abril de 2018.

#### **CLÁUSULA SEXTA- DA RESCISÃO**

6.1. De acordo com o art. 79 da Lei nº. 8.666/93, a rescisão do Contrato poderá ser:

I - por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da citada Lei;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo respectivo, desde que haja conveniência para a Administração;

III - judicial, nos termos da legislação.

6.1. No caso da rescisão unilateral, o CONTRATANTE não indenizará o CONTRATADO, salvo pelo fornecimento executado e aceitos pelo CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

7.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou por fraudar a execução deste, a Administração poderá, desde que garantida a defesa prévia, aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções:

I - advertência escrita - comunicação formal quanto à conduta do CONTRATADO sobre o descumprimento do contrato e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II – multa, observados os seguintes limites máximos:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor dos itens solicitados e não entregues;

b) 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor dos itens solicitados e não entregues, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega do objeto com vícios ou defeitos ocultos ou fora das especificações contratadas;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS  
Coordenadoria de Licitação e Contratos



III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual por prazo não superior a 02 (dois anos) nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração Pública Estadual pelos prejuízos resultantes de sua ação ou omissão, nos termos do artigo 38, IV, do Decreto nº. 45.902, de 27 de janeiro de 2012.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até a 30 (trinta) dias, contados da data de entrega dos itens, mediante a apresentação da nota fiscal devidamente certificada pelo servidor competente;

8.2. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;

8.3. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, no qual, fica explicitado os seguintes dados bancários: Conta Corrente nº 73018-0, Agência nº 1436-2, Banco do Brasil.

8.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até a resolução da causa ensejadora do impedimento;

8.5. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

#### CLÁUSULA NONA - DO VALOR

O valor total da presente avença é de **R\$ 149.554,25** (cento e quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) a ser pago de forma proporcional, conforme autorizações expedidas pela Administração e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos da proposta adjudicada;

#### CLÁUSULA DÉCIMA- DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO OBJETO CONTRATADO

10.1. A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada pela Servidora THALITA SOUSA MORAES, matrícula 011516, pertencente ao quadro funcional desta Secretaria e devidamente designado para tal fim.

10.2. A presença da fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O acordado será devidamente empenhado conforme § 3º, do Art. 60 c/c do art. 61, da Lei 4.320/64 e pago pela contratante a contratada pela seguinte dotação orçamentária:

**Ficha nº: 981.**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS  
Coordenadoria de Licitação e Contratos



**Unidade:** 020505 – Fundo Municipal de Assistência Social –FMAS

**Funcional:** 08.244.0003.2110.0000- Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social

**Cat. Econ.:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**Código de Aplicação:** 510 000

**Fonte Recurso:** 0 1 19- Part. Rec. Da União (FMP, ITR, ICMS desn)

**Valor da Reserva:** R\$24.243,41

**Ficha nº:** 1042

**Unidade:** 020505- Fundo Municipal de Assistência Social –FMAS

**Funcional:** 08. 244.0003. 2118.0000- Manutenção do Piso Básico Fixo - PBF

**Cat. Econ.:** 3.3.90.30.00- Material de Consumo

**Código de Aplicação:** 510 000

**Fonte Recurso:** 0 1 19 – Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

**Valor da Reserva:** R\$113.573,29

**Ficha nº:** 1050

**Unidade:** 020505 – Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS

**Funcional:** 08.244.0003. 2119.0000- Manutenção dos Programas do Piso de Media Complexidade

**Cat. Econ.:** 3.3.90. 30.00 – Material de Consumo

**Código de Aplicação:** 510 000

**Fonte Recurso:** 0 1 19- Part. Rec. da União (FPM,ITR,ICMA desn)

**Valor da Reserva:** R\$18.833,36

**Ficha nº:** 1074

**Unidade:** 020505- Fundo Municipal de Assistência Social –FMAS

**Funcional:** 08.244.0003.2123.0000- Manutenção dos Programas do Piso de Alta Complexidade

**Cat. Econ.:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**Código de Aplicação:** 510 000

**Fonte Recurso:** 0 1 30 – Transferência de Recurso do FNAS

**Valor da Reserva:** R\$33.085,36

**Ficha nº:** 1097

**Unidade:** 020505 – Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS

**Funcional:** 08.244.0003.2127.0000- Manutenção do IGD/SUAS

**Cat. Econ.:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**Código de Aplicação:** 510 000

**Fonte Recurso:** 0 1 30 – Transferência de Recurso do FNAS

**Valor da Reserva:** R\$68.635,13

**Ficha nº:** 1058



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS  
Coordenadoria de Licitação e Contratos



**Unidade:** 020505 – Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS

**Funcional:** 08.244.0003.2120.0000- Manutenção do Conselho Tutelar

**Cat. Econ.:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**Código de Aplicação:** 510 000

**Fonte Recurso:** 0 1 19- Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMA desn)

**Valor da Reserva:** R\$12.009,84

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no art. 65, da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas:

I – Unilateralmente pela CONTRATANTE:

- a) Quando houver modificação das especificações, para melhor adequação dos seus objetivos;
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por lei;

II- Por acordo das partes:

- a) Quando necessária a modificação da execução dos serviços ou do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- b) Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstância superveniente, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução dos serviços;
- c) Nas hipóteses excepcionais da revisão de preços, que serão tratados de acordo com a legislação vigente e exigirão detida análise econômica para a avaliação de eventual desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS CONTRATOS:

13.1. Durante a vigência do Contrato, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, da ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o Contrato e iniciar outro processo licitatório;

13.3. O pedido que vise à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, será apurado em processo apartado, devendo ser observado o que determina a alínea "d" do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO, PUBLICAÇÃO E FORMALIDADES





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS  
Coordenadoria de Licitação e Contratos



- 14.1. Fica ressaltada a possibilidade de alteração das condições avençadas em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinados a matéria.
- 14.2. Nenhuma tolerância das partes quanto à falta de cumprimento de quaisquer das cláusulas do ajuste poderá ser entendida como aceitação, novação, ou precedente.
- 14.3. Este CONTRATO será publicado no mural da Prefeitura, na imprensa e no Portal do Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Município.
- 14.4. Fica eleito o Foro da comarca de Marituba, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.
- 14.5. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 17 de novembro de 2017.

*Michele Begot O. Biscaro*  
**MICHELE BEGOT DE OLIVEIRA BÍSCARO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMADS

CONTRATANTE

*Divali Serv. e Com. Mat. Expediente e Info Ltda-ME*

**DIVALE SERV. E COM. MAT. EXPEDIENTE E INFO LTDA-ME**

CNPJ: 22.555.417/0001-53

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *Thalita Sousa Moraes*

Nome:

CPF: *965 057 02253*

2. *Wizete Maria de Matos de Figueiredo*

Nome: *Wizete Maria de Matos de Figueiredo*

CPF: *071.175.152-87*